

MATRÍCULA

40535

FOLHA

1

### 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 26 da quadra 27, do PARQUE - INDUSTRIAL, à rua João Batista P. Morais, medindo 10ms de frente 12ms nos fundos, 36,30ms de um lado, 35ms de outro lado, encerrando à área de 409,90ms<sup>2</sup>, confrontando com os lotes 25, 27 e com a rua Padre José Quadros, antiga rua 24, com a qual faz esquina, sobre o lote se encontra erigido um galpão para estacionamento de veículos com a área construída de aproximadamente 70ms<sup>2</sup>, com telhas em fibro-cimento tipo calheta, apoiado em estrutura de madeira de lei, sem fechamento nas laterais, piso cimentado liso. CC.013.108.450 PROPRIETÁRIOS: ICAPE-INDUSTRIA-CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA., com sede nesta cidade, à rua Abolição 1657. CGC.45.993.607/0001-58. TÍTULO AQUISITIVO: Transc. nº 73696 deste cartório. Campinas, 30 de setembro de 1980. O OFICIAL,

*[Assinatura]*  
Oficial Escrivão, Nilson Oliveira

R.1 -40.535-Em 30 de setembro de 1980, por escritura do 1º Tabelião, (L9832 fls 43, em 17/09/1980, a proprietária ICAPE INDUSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, com sede nesta cidade, a -- rua Abolição, 1657, CGC45.993.607/0001-58, deu o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA, em favor do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BADESP, para garantia da dívida do valor de R\$.33.530.182,71, inclusive os imóveis das matrículas nºs 40536, 40537, 40538 e 11095, 11096 -- -- -- -- -- pagáveis por meio de 96 prestações mensais aos juros de 7,5%

a.a., multa contratual de 10%, vencendo-se a primeira delas à  
6 meses, figurando como Fiadores ULYSSES LUNA e s/m LIDYA GAR  
CIA LUNA. A Esc.hab. *[assinatura]* O OFICIAL,-

*[assinatura]*  
Izaura Cruzel Duarte

Av.2.-Em 02 de Maio de 1.984.- Certifico, que por escritura-  
de 12 de Março de 1.984, Livro 948, fls. 312, do 1º tab lo-  
cal, as partes de um lado o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA  
DO DE SÃO PAULO S/A-BADESP, e de outro lado ICAPE-INDUSTRIA-  
CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA., já qualificada, desvinculam o imó  
vel objeto das matrículas nºs 11.095, e 11.096, deste carto-  
rio, da garantia hipotecária objeto do R-1, da presente ma-  
trícula, em virtude de terem vinculados os imóveis objetos -  
das matrículas nºs. 71985 e 71986 deste cartório. O  
esc. aut. *[assinatura]*

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO  
Escrevente Autorizado

AV.3.Em 13 de Abril de 1.989.Certifico que fica cancelada -  
e HIPOTECA objeto do R.1 da presente matricule, em virtude -  
do credor BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO =  
S/A-BADESP, ter recebido de seu devedor ICAPE-INDUSTRIA CAM-  
PINEIRA DE PEÇAS LTDA, a quantia referente ao seu crédito, -  
conforme Instrumento de Quitação assinado em São Paulo, em -  
01 de Março de 1.989. A Escr. Aut. *[assinatura]*.-

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO  
Escrevente

MATRÍCULA

40535

FOLHA

2

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.04/40.535, em 28 de agosto de 2002.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade em 29/04/2002 pelo Serviço Anexo das Fazendas I, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito do referido Serviço, desta Comarca, Dr. Luiz Antônio Alves Torrano e Ofício nº 331/02 datado de 29/04/2002, expedido pelo mesmo Serviço, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, (processo 2070/97) que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para a garantia da referida execução, no valor de R\$865.979,97 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário Ulysses Luna, RG 3.946.039, CPF 024.512.808-59. (conf.AMB)LMS.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

R.05/40.535, em 11 de Outubro de 2.007.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade em 31/08/2.007 pela 1º Ofício da Fazenda Pública local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Mauro Iuji Fukumuto, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal processo nº 3160/96 (114.01.1996.042939-2) movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO para a garantia da execução da dívida no valor de R\$236.657,81 (incluindo outros imóveis), comparecendo como fiel depositário Ulysses Luna, RG nº 3.946.039, CPF/MF nº 024.512.808-59.

(Conf. AMB) ION.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.06, em 16 de junho de 2015.

TÍTULO: ARROLAMENTO DE BENS.

De conformidade com o Ofício nº 81/2015/SEFIS/DRF-CPS/CAG, expedido nesta cidade, em 01/06/2015, assinado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Radamés Assad Júnior, procede-se este registro para constar o ARROLAMENTO DE BENS do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº

Vide Verso

MATRÍCULA

40.535

FOLHA

002  
VERSO

45.993.607/0001-58, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97. (conf. RL)EDS. Prenotação nº 527.946 de 08/06/2015.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.07, em 30 de outubro de 2015.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.033, em data de 20/10/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201510.1617.00081759-IA-001, emitido em 16/10/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00147793120154036105 nos autos da 5ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 3ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)MMOP. Prenotação nº 538.618 de 23/10/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

AV.08, em 14 de março de 2016.

De acordo com o Registro feito sob nº 10.096, em data de 04/03/2016 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201602.2914.00113642-IA-830, emitido em 29/02/2016 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00008720520115150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 45.993.607/0001-58, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf. RL)LLSN/TCCC. Prenotação nº 548.486 de 07/03/2016.

A Escrevente

Eliane Pierobon.